



PORTARIA N.º 41 /GP/2025

Altera Art. 1º da Portaria n.º 153, de 31 de outubro de 2024, que designa a composição da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, passando o Art. 1º da Portaria n.º 153, de 31 de outubro de 2024 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas na [Lei Federal 14.133/2021](#), em procedimentos licitatórios e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste:

I - Compõe Comissão de Contratação:

- a) Esvania da Silva - matrícula n.º 139 - Presidente;
- b) Reinaldo Quevedo - matrícula n.º 258;
- c) Cemira Venancio Butzke- matrícula n.º 29784-2;

II - Compõe Equipe de Apoio:

- a) Reinaldo Quevedo - matrícula n.º 258;
- b) Cemira Venancio Butzke- matrícula n.º 29784-2;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de Fevereiro de 2025.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 14 de Fevereiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/02/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1017154** e o código verificador **C01332D8**.

Referência: [Processo nº 65-2/2025](#).

Docto ID: 1017154 v1